



EDITAL Nº 153/2022

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Corte de Estrada

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por despacho de 19 de julho de 2022, sujeito a ratificação, foi autorizado, a pedido de Ângela Marisa Oliveira Lopes Fonseca, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o pedido de corte de estrada para a realização da Festa em Honra de Santa Ana para os dias 23 e 24.07.2022, das 15:00 horas às 04:00 horas, com o seguinte percurso: sai da Capela de Santa Ana, segue pela Rua da Capela, dá a volta e regressa pelo mesmo trajeto.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

